



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

BOQ 243

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2005 DE 30/DEZEMBRO/2005

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

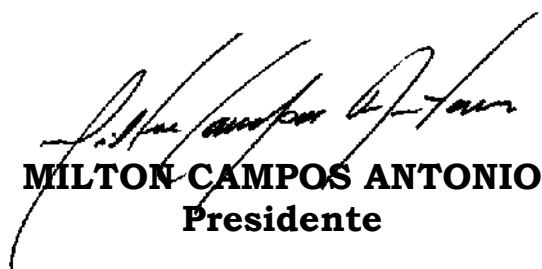
***“Aprova as contas do Ordenador de Despesas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
EXERCICIO 2004”***

**A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:**

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Queimados, relativas ao exercício de 2004, do Ordenador de Despesas Chefe do Poder Executivo Prefeito **AZAIR RAMOS DA SILVA** e Chefe do Poder Legislativo Vereador **MAX RODRIGUES LEMOS**, Presidente da Câmara Municipal.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente